

Resposta 23/11/2022 16:44:02

Seguem abaixo as respostas ao seu pedido de esclarecimento. 1 - Não há empresa contratada. 2 - Não há. 3 - O valor previsto no módulo 4.1 A está zerado porque o percentual adotado no módulo 2.1 B foi de 12,10%, que é suficiente para remunerar o profissional substituto na cobertura de férias. 4 - Somente a mão de obra.